



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 567/14-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 00502/2014

DOCREC

5/2015

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento dos Vereadores Dalton Silvano, Netinho de Paula, Coronel Camilo e Gilson Barreto, aprovado pela Comissão de Administração Pública, encaminho a essa Presidência, por cópia, os elementos fornecidos pela Secretaria Municipal de Habitação, a respeito de áreas da COHAB-SP localizadas no Município de Carapicuíba.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ AMÉRICO DIAS

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAN/MTGS/drs
Ref. CAP 502-14

Protocolo Legislativo - 587.22
15:12 05/01/2015 010413



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 50

Do Processo 2013-0.168.764-9

Em, 25/11/2014

a) _____

Marcia Maria Fartos Terlizzi
Assessoria Técnica de Planejamento e Pesquisa
Fls. 020/2014
SEP/22

A

SEHAB-G

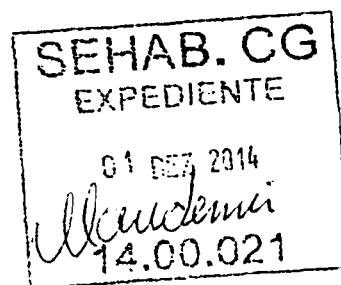
Sra. Chefe de Gabinete

CÓPIA

Restituo o presente, sugerindo que este seja enviado para manifestação da Presidência da COHAB-SP sobre a cessão de áreas da COHAB-SP destinadas a associações e entidades para outros municípios, conforme relatado pelo vereador Netinho de Paula em audiência pública que tratou do orçamento 2015 para Habitação, realizada em 04/11/2014 na Câmara Municipal.

São Paulo, 25 de novembro de 2014


MÁRCIA MARIA FARTOS TERLIZZI
Assessoria Técnica de Planejamento e Pesquisa
ATPP / SEHAB





PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha de informação nº 51

Do processo nº 2013-0.168.764-9 em 02/12/14 a).....

Nota Gunna
Assessoria Técnica I
SEHAB-ATAJ

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Solicitação de interrupção do processo de cessão, permuta ou outro instrumento jurídico que repasse para outros municípios, através de TPU, áreas da municipalidade atualmente destinadas para associações e entidades que prestem serviços sociais.

INFORMAÇÃO N.º 3374/SEHAB-G/14

CÓPIA

COHAB/SP

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho o presente para ciência e fornecimentos das informações solicitadas à fls. 47.

A resposta deverá ser encaminhada a este Gabinete **até o dia 08/12/14.**

S.P., 02/12/14

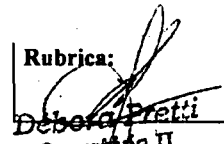
Maria Tereza Soares Silveira
MARIA TEREZA SOARES SILVEIRA

Maria Tereza Soares Silveira
Chefe de Gabinete
SEHAB-G

[Handwritten signature]



FOLHA DE CONTINUAÇÃO

Data de Emissão: 08/12/2014	Processo 2013-0.168.764-9	Folha: 55	Rubrica:  Debera Pretti Secretaria II Diretoria de Patrimônio COHAB - SP	Nº Controle SGD
--------------------------------	------------------------------	--------------	--	-----------------

Para Diretoria de Patrimônio
Dr. Raphael Mário Noschese,

CÓPIA

A COHAB possui no município de Carapicuíba inúmeras propriedades imóveis, em grande parte invadidas, que hoje não se prestam aos anseios e objetivos desta Companhia, tendo se transformado em imenso gerador de passivo que fatalmente trará a perda de propriedade ao município vizinho pelo contínuo lançamento fiscal inadimplente.

Após anos de discussões, as partes Prefeitura de Carapicuíba e COHAB entendem ser a transferência total do patrimônio imóvel da COHAB naquele município à respectiva Prefeitura, mediante compensação, a melhor forma para dirimir em definitivo os conflitos existentes, estancar o crescimento e liquidar o passivo tributário, tornando-se credora de eventual apuração remanescente.

Dessa forma, tem se encaminhado para transferência total do patrimônio imóvel da COHAB situado no Município de Carapicuíba – SP, após levantamento topográfico e documental dos objetivados, mediante imediata cessação de todo e qualquer lançamento fiscal em nome desta Companhia por parte daquela Municipalidade.

As efetivações das transferências das propriedades poderão ser feitas em etapas, a conveniência das partes, iniciando-se pela ratificação em todos os seus termos o “*Instrumento de Compromisso de compensação de Créditos, Confissão de dívida e outros acertos*”, firmado entre a COHAB e a Prefeitura de Carapicuíba em 2006, devendo iniciar o processo de transferência patrimonial nele elencado imediatamente após a apresentação das certidões de quitação das dívidas nele constante.

Passando-se à venda pelo preço estipulado por avaliação competente de todas as propriedades da COHAB no município de Carapicuíba, conforme levantamento realizado com a compensação do valor devido pelos imóveis com os débitos tributários existentes, parcelando-se o saldo a receber.



2013 016876 4-9

FOLHA DE CONTINUAÇÃO

56
Débora Pretti
Secretaria II
Diretoria de Patrimônio
COHAB - SP

Tais ações são embasadas em diversas correspondências encaminhadas pela Prefeitura de Carapicuíba, com requisições pontuais de áreas que, mediante composição, transformaram-se em pleito único de transferência total, a ser realizado na forma supra.

Avaliações estão finalizadas.

CÓPIA

As execuções fiscais estão em fase de depuração, restando relacionar cada uma ao seu respectivo imóvel, bem como levantar o montante penhorado em cada processo, haja visto que há terrenos ocupados pela própria Prefeitura local com equipamentos públicos e arruamentos.

Já se efetivou o levantamento de todas as matrículas que, em sua maioria, estão no cartório de Barueri e deverão ser transferidas para Carapicuíba, bem como há algumas que estão em processo de abertura, com a localização e colocação em mapas.

A etapa final de transferência das matrículas será realizada em tempo oportuno, aproveitando os 30 dias de validade das mesmas.

A Prefeitura local também está depurando, por seu lado, os créditos e execuções que julga possuir para apreciação desta Companhia e fará o encaminhamento, segundo prometido, em breve.

Há o PI n. 1130/05 composto por nove volumes que tratou da questão de forma paulatina e, formou-se o PA 2014-0058.676-0, que trata da solução definitiva em andamento.

Há ofício n. 431/GAPE/2013 da Prefeitura de Carapicuíba manifestando interesse no andamento narrado, relação de imóveis, ofício 427/GAPE/2013 da Prefeitura de Carapicuíba solicitando o cumprimento do estabelecido no "Instrumento de Compromisso de Compensação de Créditos, Confissão de Dívida e Outros Acertos" e respectivo aditamento (também copiados), pareceres jurídicos da COHAB e definição na 1456ª reunião de diretoria aprovando a continuidade das tratativas.



2013-0168764-9

FOLHA DE CONTINUAÇÃO

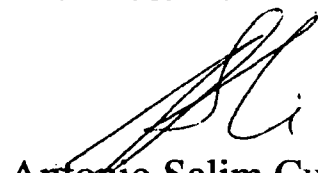
57 
Débora Pretti
Secretária II
Patrimônio
COHAB - SP

Toda a matéria tratada será formalizada por termo de convênio ~~assinado~~ firmado entre as partes.

Já o requerimento da Douta Câmara Municipal Paulistana solicitando que se *“interrompa o processo de cessão, permuta ou outro instrumento jurídico que repasse para outros municípios, as áreas da municipalidade de São Paulo”*, é, salvo melhor juízo, de atendimento discricionário da direção desta Companhia, da mesma forma que a solicitada *“abertura de diálogo”*.

Assim, comunicando a atitude adotada, sugiro o encaminhamento de resposta àquele Poder Constituído também relatando os termos supra, bem como o agendamento de reunião com os Edis solicitantes.

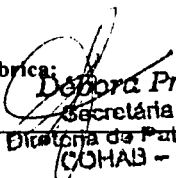
Atenciosamente



Antonio Salim Curiati Junior
Superintendente de Patrimônio

CÓPIA

FOLHA DE CONTINUAÇÃO

Data de Emissão: 08/12/14	2013-0168764-9	Folha: 58	Rubrica:  Debora Pretti Secretária II Diretoria de Patrimônio COHAB - SP	Nº Controle SGD
------------------------------	----------------	-----------	---	-----------------

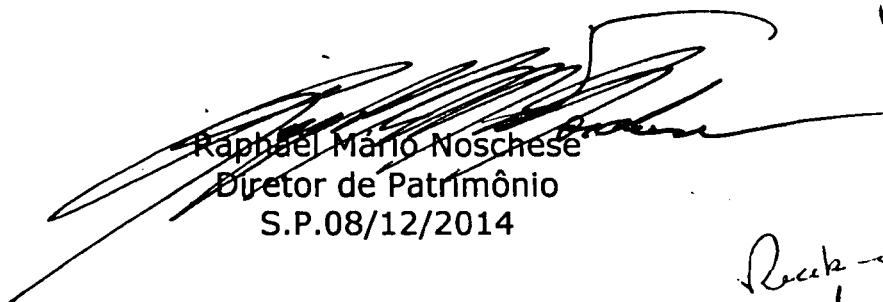
À
Assessoria Jurídica
Dr. Glauco Pereira dos Santos

URGENTE

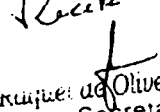
Retorno o presente com as considerações da Superintendência de Patrimônio, que acolho, para seu conhecimento e encaminhamento à SEHAB-G, com a urgência que o caso requer.

Cordialmente,

CÓPIA



Raphael Mario Noschese
Diretor de Patrimônio
S.P.08/12/2014


Ruijter de Oliveira Cunha
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB - SP

FOLHA DE CONTINUAÇÃO

Data de Emissão: 09/12/14	PA 2013-0.168.764-9	Folha: 059	Rubrica: 	Nº Controle SGD
------------------------------	------------------------	---------------	---	-----------------

Maguel de Oliveira Cunha
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB - SP

À

Secretaria Municipal de Habitação

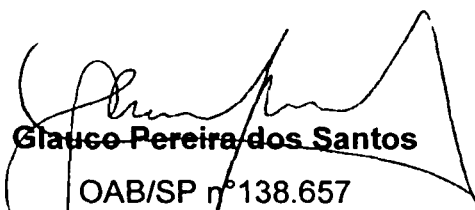
Dra. Maria Tereza Soares Silveira

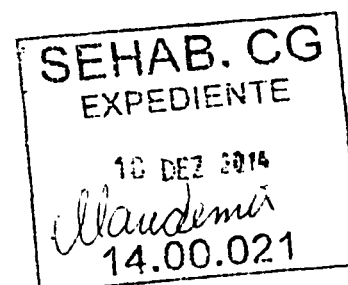
Tendo em vista o recebimento do processo administrativo em tela, que contém informações prestadas pela área Patrimonial desta Companhia, às fls. 54/58, encaminho o presente para ciência e prosseguimento necessário.

À consideração de V.Sa.

COPY

Em, 09 de dezembro de 2014.


Glaucio Pereira dos Santos
OAB/SP nº 138.657
Chefe da Assessoria Jurídica
Portaria nº 12/2013





PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha de informação nº - 60 -

Do processo nº 2013-0.168.764-9

em 10/12/2014

(a).....

AGOP
SEHAB-ATAJ

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Solicitação de interrupção do processo de cessão, permuta ou outro instrumento jurídico que repasse para outros municípios, através de TPU, áreas da municipalidade atualmente destinadas para associações e entidades que prestem serviços sociais.

INFORMAÇÃO N.º 3485/SEHAB-G/14

COHAB

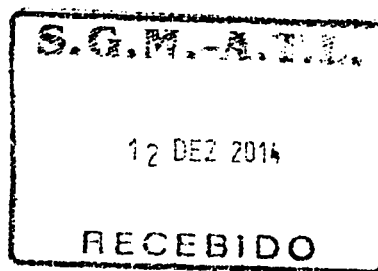
SGM-ATL

Senhor Assessor Técnico - Legislativo

Devolvemos o presente com as informações prestadas pela Companhia Metropolitana de Habitação - COHAB (fls. 55/59).

São Paulo, 10 de dezembro de 2014.

M. Tereza Soares Oliveira
MARIA TEREZA SOARES OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE
SEHAB.G



SGM

COHAB